



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

OUVIDORIA AGRÁRIA

Av. Almirante Barroso, nº 2380, Marco, Belém-PA, CEP: 66093-034 - Fone: (091) 3276-6604 / 3276-6211, fax: 3276-6214
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM (CPMEAQLG), REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2014, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA OUVIDORIA AGRÁRIA DO TJE, ONDE ESTIVERAM PRESENTES: O PRESIDENTE DA COMISSÃO, DESEMBARGADOR OTÁVIO MARCELINO MACIEL; O DR. ARTUR TOURINHO, REPRESENTANTE DO ITERPA; DR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI, REPRESENTANTE DA FETAGRI; DR. ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS - REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA e OABPA; DR. MÁRCIO MOTA VASCONCELOS - REPRESENTANTE DA PGE; OS DEMAIS REPRESENTANTES NÃO COMPARECERAM APESAR DE DEVIDAMENTE NOTIFICADOS POR E-MAIL. OS QUE AQUI COMPARECERAM ASSINARAM A LISTA DE PRESENÇA QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ABRIU A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DOS REPRESENTANTES ACIMA ELENCADOS. FOI INFORMADO AOS PRESENTES QUE A ATA DA ULTIMA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 08.08.2014 NÃO FORA CONCLUÍDA E SERÁ REPASSADA AOS MEMBROS POR EMAIL PARA APROVAÇÃO E ALTERAÇÕES. A SECRETÁRIA INFORMOU AOS PRESENTES QUE A OUVIDORIA AGRARIA NÃO DISPÕE DE PESSOAL SUFICIENTE PARA DAR SUPORTE NAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO E TUDO ESTA ATRASADO, ANTE O QUADRO REDUZIDO DE FUNCIONÁRIOS, VEZ QUE O OUVIDOR AGRÁRIO E A SECRETÁRIA DA COMISSÃO TEM PARTICIPADO DE OUTRAS REUNIÕES E VIAJAM FREQUENTEMENTE, PREJUDICANDO OS TRABALHOS.

O DR. ROSSIVAGNER SANTOS DA DEFENSORIA PUBLICA INFORMOU A COMISSAO QUE SOLICITARA AO PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA A SUA SUBSTITUIÇÃO COMO TITULAR NA COMISSAO MAS PERMANECERA COMO SUPLENTE, JUSTIFICANDO AS MUDANÇAS DE ATRIBUIÇÕES QUE OCORRERAM NAQUELE ORGÃO.

ITEM 1: FOI SOLICITADOS PELOS MEMBROS PRESENTES QUE SEJA FEITO REVISAO DOS EMAILS DOS MEMBROS QUE NÃO MAIS INTEGRAM A COMISSAO. FOI DELIBERADO QUE A SECRETARIA DA COMISSAO FARÁ A REVISAO GERAL DOS EMAIS A FIM DE EXCLUI-LOS OS INTEGRANTES QUE NÃO PARTICIPAM;

ITEM 2: A PGE VAI APRESENTAR A COMISSAO, A DIMENSAO DAS AREAS QUE SÃO OBJETO DAS AÇÕES DE CANCELAMENTO PROPOSTAS NAQUELA PROCURADORIA. O REPRESENTANTE NA COMISAO INFORMA QUE O SERVIDOR DA PGE QUE ESTAVA CUMPRINDO ESSA MISSAO VOLUNTARIAMENTE FOI RELOTADO PARA OUTRO SETOR QUE IMPEDIU A CONCLUSAO DO TRABALHO SOLICITADO POR ESTA COMISSAO. DIANTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE MOMENTO PELO REPRESENTANTE DA PGE, O PRESIDENTE DA COMISSAO - DES OTAVIO MACIEL, SUGERE QUE SEJA OFICIADO AO PROCURADOR GERAL DO ESTADO PARA DESIGNAR OUTRO SERVIDOR PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS QUE ESTAVAM SENDO REALIZADOS. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS MEMBROS DA COMISSAO;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

Av. Almirante Barroso, nº 2380, Marco, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 3276-6604 / 3276-6211, fax: 3276-6214
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ITEM 3: FORAM DISCUTIDAS AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROVIMENTO 33/2013-CNJ. A COMISSÃO DELIBEROU QUE A MINUTA SERA ENCAMINHADA AO MEMBRO DA COMISSAO- DR. MARCIO VASCONCELOS, DA PGE, A FIM DE ADEQUAR A O QUE ESTÁ EM DISCUSSAO COMO DISPOSTO NO PROVIMENTO 33/CNJ, NO QUE COUBER.

ITEM 4: O REPRESENTANTE DO ITERPA – DR ARTUR TOURINHO, INFORMOU AOS MEMBROS O SEGUINTE: EM RESPOSTA AO OF Nº 06/2014-CPMEAQLG, DE 12/09/2014, ENCAMINHADO AO PRESIDENTE DO ITERPA – DR. CARLOS LAMARAO, ONDE SOLICITA QUE O ITERPA INFORME O QUANTITATIVO DE TITULOS DEFINITIVOS EMITIDOS PELO ESTADO DO PARA, O OUVIDOR DO ITERPA E MEMBRO DESTA COMISSÃO DEU DESPACHO AO SETOR DE ARQUIVO DO ORGAO PARA QUE AGILIZE AS INFORMAÇÕES DO REFERIDO OFICIO. QUANTO AO OF. 15/2012, de 22.03.2012, OATJE, PARA QIE INFORMASSE A RESPEITO DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NO ITERPA ACERCA DE TITULO DEFINITIVOS, FOI VERIFICADO PELA OUVIDORIA DO ITERPA QUE OS PROCESSOS ESTÃO EM TRAMITAÇÃO NORMAL NO ORGÃO, EM FASE DE EXPEDIÇÃO DE TITULO, POREM NA DEPENDENCIA DE SEREM ULTIMADOS OS TRABALHOS DE PLOTAGEM DAS AREAS PARA ARRECADAÇÃO, MATRICULA EM NOME DO ESTADO E FINALMENTE A EXPEDIÇÃO DOS TITULOS REQUERIDOS.

ITEM 5: FOI INFORMADO PELA SECRETARIA DA COMISSAO A CHEGADA DOS OFICIOS Nº 1235 e 1236/2014/GAB/INCRA, EM RESPOSTA AOS OFS. Nº 1, 2, 4 E 5/2014/OA, QUAL DEU CONHECIMENTO AOS MEMBROS. O INCRA INFORMOU QUE ATENDEU O PEDIDO DESTA COMISSÃO NO TOCANTE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES APÓS A PULICAÇÃO DO PROVIMENTO CONJ. Nº 10/2012. INFORMA EXPRESSANTE QUE NÃO FOI EXPEDIDO QUALQUER CERTIDAO DE DESBLOQUEIO DE MATRICULAS, TAMBEM INFORMOU QUE NÃO FOI EMITIDO QUALQUER DESBLOQUEIO A PARTIR DA PUBLICACAO DA INSTRUÇÃO CJCI Nº 004/2006.

ITEM 6: RESPOSTAS DAS CORREGEDORIAS AO OF. CIRCULAR CONJUNTO Nº 001/2014-CJRMB/CJCI, NO QUAL SE SOLICITA AOS CARTORIOS DE REGISTRO DE IMOVEIS A QUANTIDADE DE LIVROS EXISTENTES NOS CARTORIOS E QUANTIDADE DE MATRICULAS INSCRITAS. O EXPEDIENTE DA CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA NOTICIA QUE ALGUNS CARTORIOS DE REGISTRO DE IMOVEIS NÃO RESPONDERAM A SOLICITAÇÃO AQUELE ORGAO CORRECIONAL. DIANTE DESTA SITUAÇÃO ESTA COMISSAO A UNAMINIDADE RESOLVE: DEVERA SER REITRADO O OFICIO AS CORREGEDORIAS DA CAPITAL E INTERIOR PARA QUE OS CARTORIOS QUE SE OMITIRAM, RESPONDAM A SOLICITAÇÃO E SOLICITA A APLICAÇÃO-DE PENA PECUNIÁRIA EM CASO DE REITERAÇÃO DO ATO OMISSIVO. (ANEXAR LISTAGEM E OFS). OUTRO OFICIO SERA DIRIGIDO A PRESIDENCIA DO TJE SOLICITANDO PAUTA PARA DISCUTIR A DIGITALIZAÇÃO DOS CARTORIOS DE REGISTRO DE IMOVEIS;



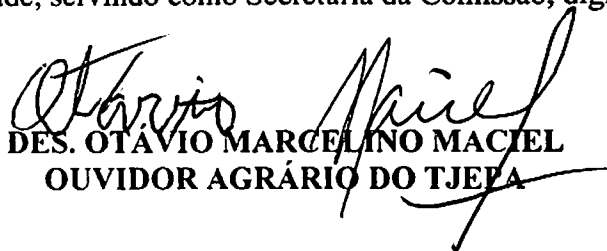
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

Av. Almirante Barroso, nº 2380, Marco, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 3276-6604 / 3276-6211, fax: 3276-6214
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

DELIBERAÇÕES:

- 1- A SECRETARIA DA COMISSAO FARÁ A REVISAO GERAL DOS EMAIS DAQUELES MEMBROS QUE NÃO PARTICIPAM MAIS A FIM DE EXCLUI-LOS ;
- 2- OFICIAR AO PROCURADOR GERAL DO ESTADO PARA DESIGNAR OUTRO SERVIDOR PARA DAR CONTINUADADE AOS TRABALHOS QUE ESTAVAM SENDO REALIZADOS.
- 3- ENCAMINHAR, POR EMAIL, AO DR. MARCIO VASCONCELOS, DA PGE, A MINUTA DO PROVIMENTO 33/2013-CNJ, A FIM DE COMPILAR AS ALTERAÇÕES PERTINENTES, NO QUE COUBER;
- 4- DEVERA SER REITRADO O OFICIO AS CORREGEDORIAS DA CAPITAL E INTERIOR PARA QUE OS CARTORIOS QUE SE OMITIRAM, RESPONDAM A SOLICITAÇÃO E A COMISSAO SOLICITA A APLICAÇÃO DE PENA PECUNIÁRIA EM CASO DE REITERAÇÃO DO ATO OMISSIVO. (ANEXAR LISTAGEM E OFS. ANTERIORES).
- 5- OFICIO A PRESIDENCIA DO TJE SOLICITANDO PAUTA PARA DISCUTIR A DIGITALIZAÇÃO DOS CARTORIOS DE REGISTRO DE IMOVEIS.

Nada mais havendo, deu-se este termo por encerrado que vai por todos assinado. Eu, Maria Adelaide Cardoso Trindade, servindo como Secretaria da Comissão, digitei e conferi.


DES. OTÁVIO MARCELINO MACIEL
OUVIDOR AGRÁRIO DO TJEPA

